



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ORGÃO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria de Infraestrutura vem através deste solicitar por meio de dispensa simplificada de licitação, com fulcro no art. 29, do Decreto Municipal 04/2023, que prevê as dispensas em razão do valor previstas no artigo 75 II da lei n. 14.133, de valores inferiores a 10 mil reais, denominadas compras de pequeno valor, que podem ser realizadas por procedimento simplificado e ainda o Decreto municipal 46/2023 que regulamenta as compras dessa natureza. A aquisição de 3 metros mangueira de ar, 1 un de extensão felxível e 1 un de bico para engraxadeira, a fim de atender a demanda da Secretaria, tendo em vista que a mangueira sera acoplada a engraxadeira manual utilizada para engraxar os equipamentos pesados, a aquisição da mangueira se faz necessaria a fim de possibilitar a lubrificação adequada dos equipamentos quando estão a campo, visto que alguns equipamentos contam com locais de difícil acesso para engraxar, o que torna necessário uma mangueira maior, que possibilite o acesso a esses lugares, gernado uma lubrificação que de fato garante a manutenção do equipamento. Em relação ao fornecedor escolhido, está Secretaria informa que pesquisou em Contratos no Banco Nacional de Preços o referido item, mas a pesquisa restou frustrada, conforme documentos em anexo. Diante disso, deu-se a pesquisa em empresas da região, informa-se que os orçamentos com as empresas PARFER DISTRIBUIDORA, ZANIN MANGUEIRAS E CONEXÕES e KAMMER MANGUEIRAS foram realizados através de e-mail, conforme documentos comprobatórios, sendo realizada a escolha da referida empresa, pois esta apresentou o orçamento com o menor valor. Quanto ao item bico para engraxadeira, embora existam 3 registros com item parecido, todas são do Estado de São Paulo e inviabilizariam a aquisição, visto que se trata de item de pequeno valor, conforme documentos em anexo (Negativa SC Bico Engraxadeira Contratos).					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa		() Média		(x) Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (MATERIAL)					
ITEM	QUAT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	UN	MANGUEIRA HIDRAULICA 3 M + CONEXÕES	102,00	102,00
02	1	UN	BICO DE GRAXA	22,00	22,00
03	1	UN	EXTENSÃO 1/8 P GRAXA	22,00	22,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: A partir de 11 de novembro de 2024.					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
(X)	Consumo	()	Permanente		
(X)	Parcela única	()	Mensal		
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____		
()	Quinzenal		_____		





PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
☐	Não Continuada	☐	Continuada
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☒	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não.			
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar:			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, e o local de execução de serviço pela empresa KAMMER MANGUEIRAS LTDA, com endereço à ROD BR 470 6867 sala 2, do lado da Red 7 pneus - Santa Galo, Rio do Sul - SC, 89163-020, CNPJ 15.138.291/0001-56. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega e a execução podem ser enviadas ao e-mail: abastecimento@ituporanga.sc.gov.br e infraestrutura@ituporanga.sc.gov.br. Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.			
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES			





(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

**FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO 403 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa entre 01 e 15 de outubro de 2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 08/11/2024

Assinatura/Identificação do Responsável

